



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

PORTARIA Nº 254, DE 02 DE MAIO DE 2018.

RELOTA SERVIDOR PÚBLICO.

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Complementar 004, de 10 de novembro de 2015, artigo 39, determina a RELOTAÇÃO do Servidor **ANTONIO PEREIRA DE LIMA**, Operador de Máquinas, matrícula 227/5, lotado anteriormente na Secretaria Municipal de Agricultura Indústria Comércio Desenvolvimento e Meio Ambiente para a Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em dois de maio de dois mil e dezoito.

Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
02/05/2018

Bráulio Scherer

Assessor Financeiro Sec. Mun. de Adm.
Planejamento e Finanças

